



ASSUNTO:
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO

EM 1^o DE _____ DE 19 99

PREFEITO
Raul Pont

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte a dois de setembro de 1999-----

face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A inclusão no traçado do Plano Diretor de trecho correspondente a continuidade da Rua Amapá, com gabarito de 18,00 metros (UTSE 47 - UTP 01), conforme configurado na planta "2" anexa.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RFLATOR



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de inclusão no traçado viário para o trecho justifica-se face a regularização do mesmo através da Lei nº 4399/.

O gabarito previsto de 18,00 metros dá continuidade ao proposto para o trecho cadastrado e já incluído no traçado do Plano Diretor.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.290451.00.9

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

TP 01

ARRIO MORRO

ESOPOLIS

LOT. VILA SÃO CAETANO

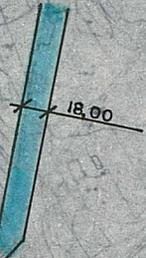
DA A

ARIBEIRO
PCA 25 DE SETEMBRO
DEPUTADO
LUIZ CARLOS
SCHAUMANN
R. FERNANDO
OSCAR
MONTENEGRO

ASTERIO
DE MELLO

UTSE-47-UTPOI

AREA DE RESERVA FUNCIONAL COM POTENCIAL ECOLOGICA



RES. 1863/99

02 *fu*

FRANCISCO BARRA